RATIFICACAO DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 14/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2021

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 50/2021 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social, do Bairro Nova Brasília em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 11.244,00 (onze mil, duzentos quarenta e quatro reais) com vigência de 07/01/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 07/01/2021. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 14/2021

CONTRATO Nº 50/2021 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 577.774.115-00 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS do Bairro Nova Brasília – PRAZO: 07/01/2021 a 31/12/2021 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 11.244,00 (onze mil, duzentos quarenta e quatro reais). Data da Assinatura: 02/01/2020 Fábio Nunes Dias - Prefeito.